



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA / CGPPF Nº: 001/2024

EMENTA: Tornar público alteração do período de acesso ao site constante no Decreto Municipal 415/2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO PASSIVO FUNDEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 1948/2024, de 02/05/2024.

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.325/2022 Lei Municipal 4.691/2022 e Decreto municipal 415/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os profissionais do magistério beneficiários do repasse quanto ao preenchimento do requerimento na plataforma e outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a prorrogação do período de acesso, preenchimento e recursos na plataforma de 07/05/2024 a 22/05/2024.

Art. 2º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão Gestora do Pagamento do Passivo do Fundef.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 07 de maio de 2024.


CARMELO SOUZA DA SILVA

Presidente da Comissão Gestora do Pagamento do Passivo FUNDEF